



# PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIM

CNPJ: 65.042.855/0001-20

PRAÇA MIGUEL CORRÊA DO OUROS, 101 - CENTRO - POTIM/SP

## DECRETO Nº 1250 de 02/07/2018

**"Abre o crédito adicional no valor de R\$ 1.016.000,00 (um milhão e dezesseis mil reais)".**

**ERICA SOLER SANTOS DE OLIVEIRA**, PREFEITA MUNICIPAL do Município de POTIM, Estado de São Paulo no uso das atribuições que a lei lhe confere, em especial o artigo 42 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964,

### DECRETA:

**Art. 1º.** Fica aberto no Departamento Contábil uma Suplementação no valor de R\$ 1.016.000,00 (um milhão e dezesseis mil reais), autorizado pela Lei 938 de 21/11/2017, destinado ao atendimento de despesas correntes e de capital, observando-se as classificações institucional, econômica e funcional-programática a seguir especificadas:

Ficha	FR	Categoria	Descrição	Valor
02			PREFEITURA MUNICIPAL	
02.02			DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	
02.02.01			Setor de Administração Geral	
04.122.0004.1001			Investimentos na Administração	
32	1	4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	3.000,00
04.122.0004.2006			Manutenção das Atividades da Administração	
38	1	3.1.90.94	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	5.000,00
41	1	3.3.90.32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO	28.600,00
44	1	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR	15.000,00
02.02.03			Setor de Finanças	
04.123.0006.2008			Manutenção das Atividades do Setor Finance	
53	1	3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL C	6.000,00
02.04			DIRETORIA DE EDUCAÇÃO	
02.04.01			Setor de Ensino Fundamental	
12.361.0010.2012			Manutenção das Atividades do Ensino Fundam	
89	5	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	27.000,00
91	5	3.3.90.32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO	118.000,00
94	1	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR	40.000,00
95	5	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR	50.000,00
12.361.0010.2013			Transporte dos Alunos do Ensino Fundamenta	
101	2	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	17.000,00
02.04.02			Setor do FUNDEB	
12.361.0011.2014			Manutenção das Atividades do FUNDEB - Ensi	
111	2	3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.000,00
117	2	3.1.90.94	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	5.000,00
118	2	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	160.000,00
119	2	3.3.90.32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO	51.200,00
120	2	3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSI	13.400,00
121	2	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR	17.000,00
12.365.0011.2015			Manutenção do FUNDEB - Ensino Infantil - P	
126	2	3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL C	27.000,00
128	2	3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	18.000,00
130	2	3.1.90.94	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	1.000,00
131	2	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	15.000,00
02.04.05			Setor da Merenda Escolar	
12.306.0014.2021			Distribuição da Merenda Escolar	

*16/07*

	171	1	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR	4.000,00
02.05				DIRETORIA DE SAÚDE	
02.05.01				Fundo Municipal de Saúde	
10.301.0018.2025				Manutenção das Atividades da Saúde	
	205	1	3.1.90.94	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	11.000,00
	207	1	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00
	210	1	3.3.90.32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO	26.400,00
	211	1	3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSI	25.000,00
	216	5	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR	250.000,00
02.06				DIRETORIA DE PROMOÇÃO SOCIAL	
02.06.01				Fundo Municipal de Assistência Social	
08.244.0019.2027				Manutenção das Atividades do Fundo Municip	
	230	1	3.1.90.94	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	1.000,00
	236	1	3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSI	1.000,00
	241	5	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR	20.000,00
02.07				DIRETORIA DE OBRAS E VIAÇÃO	
02.07.02				Setor de Serviços Urbanos	
15.452.0024.1018				Investimentos nos Serviços Municipais	
	267	1	4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	3.000,00
15.452.0024.2032				Manutenção das Atividades dos Serviços Mun	
	273	1	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR	45.000,00
02.07.03				S.E.R.M. e Oficinas	
26.782.0025.1019				Investimentos na malha viária	
	275	1	4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.400,00
<b>Total da Suplementação</b>					<b>1.016.000,00</b>

**Art. 2º.** O crédito Adicional aberto será coberto com os recursos provenientes da Anulação de Dotação, no valor de R\$ 1.016.000,00 (um milhão e dezesseis mil reais), das seguintes dotações do orçamento municipal vigente:

	Ficha	FR	Categoria	Descrição	Valor
02				PREFEITURA MUNICIPAL	
02.02				DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	
02.02.01				Setor de Administração Geral	
04.122.0004.1001				Investimentos na Administração	
	33	1	4.4.90.61	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	3.000,00
04.122.0004.2006				Manutenção das Atividades da Administração	
	36	1	3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL C	20.000,00
	40	1	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	28.600,00
02.02.03				Setor de Finanças	
04.123.0006.2008				Manutenção das Atividades do Setor Finance	
	54	1	3.3.90.14	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	1.000,00
	55	1	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00
02.04				DIRETORIA DE EDUCAÇÃO	
02.04.01				Setor de Ensino Fundamental	
12.361.0010.2012				Manutenção das Atividades do Ensino Fundam	
	83	1	3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL C	97.000,00
	88	1	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	20.000,00
	95	5	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR	118.000,00
12.361.0010.2013				Transporte dos Alunos do Ensino Fundamenta	
	100	1	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	2.000,00
	106	1	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR	10.000,00
	108	5	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR	5.000,00
02.04.02				Setor do FUNDEB	

*Handwritten signature/initials*

12.361.0011.2014				Manutenção das Atividades do FUNDEB - Ensi	
	112	2	3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL C	2.000,00
	113	2	3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL C	213.200,00
	115	2	3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	21.000,00
	118	2	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	7.000,00
	119	2	3.3.90.32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO	1.000,00
	121	2	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR	3.400,00
12.365.0011.2015				Manutenção do FUNDEB - Ensino Infantil - P	
	125	2	3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL C	15.000,00
	127	2	3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	11.000,00
	129	2	3.1.90.94	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	9.000,00
	134	2	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR	26.000,00
02.04.05				Setor da Merenda Escolar	
12.306.0014.2021				Distribuição da Merenda Escolar	
	166	1	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	4.000,00
02.05				DIRETORIA DE SAÚDE	
02.05.01				Fundo Municipal de Saúde	
10.301.0018.2025				Manutenção das Atividades da Saúde	
	203	1	3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.000,00
	206	1	3.3.90.14	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	2.000,00
	208	2	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00
	209	5	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	190.000,00
	211	1	3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSI	8.000,00
	212	2	3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSI	25.000,00
	213	5	3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSI	60.000,00
	214	1	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR	26.400,00
02.06				DIRETORIA DE PROMOÇÃO SOCIAL	
02.06.01				Fundo Municipal de Assistência Social	
08.244.0019.2027				Manutenção das Atividades do Fundo Municip	
	229	1	3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.000,00
	232	1	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	1.000,00
	238	5	3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSI	20.000,00
02.07				DIRETORIA DE OBRAS E VIAÇÃO	
02.07.02				Setor de Serviços Urbanos	
15.452.0024.1018				Investimentos nos Serviços Municipais	
	268	1	4.4.90.61	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	3.000,00
15.452.0024.2032				Manutenção das Atividades dos Serviços Mun	
	269	1	3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL C	20.000,00
	271	1	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	25.000,00
02.07.03				S.E.R.M. e Oficinas	
26.782.0025.1019				Investimentos na malha viária	
	274	1	4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.400,00
<b>Total da Anulação de Dotação</b>					<b>1.016.000,00</b>

**Art. 3º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, AFIXE-SE E CUMPRE-SE

*Erica Soler Santos de Oliveira*  
**ERICA SOLER SANTOS DE OLIVEIRA**  
**PREFEITA MUNICIPAL**

Nótuła: Texto de lei publicado em consonância  
com a Lei Orgânica do Município de Potim,  
art. 87 e com o Decreto Municipal nº 728/2012,  
em 02 de 07 de 2018.

